



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

[www.severinia.sp.gov.br](http://www.severinia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia)

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1800

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato .....	2
Autorização de Contratação Direta .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Convocação .....	3
<b>Atos de Pessoal</b> .....	4
Portarias .....	4
 <b>Instituto de Previdência Municipal</b> .....	5
<b>Atos de Pessoal</b> .....	5
Portarias .....	5
Outros atos .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.severinia.sp.gov.br](http://www.severinia.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Severinia

CNPJ 46.596.235/0001-99  
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332  
Telefone: (17) 3817-3300  
Site: [www.severinia.sp.gov.br](http://www.severinia.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia)

#### Câmara Municipal de Severinia

CNPJ 51.359.800/0001-34  
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310  
Telefone: (17) 3817-2110  
Site: [www.camaraseverinia.sp.gov.br](http://www.camaraseverinia.sp.gov.br)

#### Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severinia SAAE

CNPJ 01.819.471/0001-99  
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro  
Telefone: (17) 3817-2003

#### Instituto de Previdência Municipal de Severinia

CNPJ 07.216.942/0001-50  
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395  
Telefone: (17) 3817-22020  
Site: [www.ipremseverinia.com.br](http://www.ipremseverinia.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1800

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 2.986, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.719, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO ÁREA DE PROPRIEDADE DE CARLOS HUMBERTO OLIMOS E SUA MULHER MARLENE APARECIDA POLISELLI OLIMOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,**  
Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que são atribuídas por Lei,

**Faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 3º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 3º Correrão por conta da Agência de Desenvolvimento de Monte Alto (Loteamento Residencial Sonho Meu), todas as despesas com a execução da via de acesso, bem como, todas as despesas da lavratura e registro da escritura definitiva de doação".**

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Severinia, em 07 de novembro de 2025.**

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
**Prefeito Municipal**

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

**CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
**Chefe de Gabinete**

#### LEI Nº 2.987, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES DURANTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2.025 E ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 16 DA LEI MUNICIPAL 2.835 DE 05 DE AGOSTO DE 2024.**

**Art. 1º** Fica autorizada a ampliação do limite de abertura de créditos suplementares previsto na Lei Orçamentária Municipal do presente exercício no montante de 5,00% (Cinco por cento) do valor da despesa autorizada, para suprir insuficiências de saldos de dotações orçamentárias.

**Art. 2º** O artigo 16, da Lei Municipal nº 2.835, de 05 de agosto de 2024 passa a vigorar com seguinte redação:

**Art. 7º** Ficam autorizados:

I - Ao Poder Executivo, mediante decreto, a abertura de créditos suplementares até o limite de 35% (Trinta e cinco por cento) da sua despesa total fixada com a finalidade de suprir insuficiência de recursos provenientes de:

- a. Anulação parcial de suas dotações;
- b. Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço;
- c. Excesso de arrecadação.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Severinia, em 07 de novembro de 2025.**

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
**Prefeito Municipal**

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

**CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
**Chefe de Gabinete**

### Licitações e Contratos

#### Extrato

##### **EXTRATO - CONTRATO N.º 274/2025**

##### **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0143/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP

**CONTRATADA:** LARISSA PERPETUA VIEIRA FURIGO (CNPJ: 59.688.074/0001-05)

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DE BASE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL PARA IMPLANTAÇÃO DE SALA DE MONITORAMENTO, COM DISPOSIÇÃO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS EM SEVERÍNIA/SP.

**VALOR TOTAL:** R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

**ASSINATURA:** 31/10/2025

**VIGÊNCIA:** 30/12/2026

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI -**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

##### **EXTRATO - CONTRATO N.º 0201/2025**

##### **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1800

Página 3 de 7

**CONTRATADA:** CATTO SEG LTDA (CNPJ: 42.977.540/0001-70)

**DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE "ESTAÇÃO DE MONITORAMENTO COM SISTEMA DE VÍDEO E ÁUDIO EM TEMPO REAL COM RECONHECIMENTO FACIAL E ANPR DE PLACAS VEICULARES", INCLUINDO INSTALAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, PARA DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE SEVERINIA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).

**ASSINATURA:** 23/10/2025

**VIGÊNCIA:** 22/10/2026

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA.**

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 203/2025-

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA -

**DETENTORA:** HD SOLUCOES EM URBANIZACAO LTDA

(CNPJ: 39.490.508/0001-50) - **OBJETO:** FUTURA E

EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS (MANUTENÇÕES, REFORMAS, REPAROS E ADAPTAÇÕES) EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2025.**

**PERCENTUAL DE DESCONTO:** 36,50% (trinta e seis, cinco por cento).

Assinatura: 05/11/2025 – Vigência: 12 meses.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

### Autorização de Contratação Direta

### DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2025

#### Processo Licitatório nº 258/2025

#### Processo Administrativo nº 236/2025

**CONSIDERANDO** a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** os atos praticados pelo Agente de Contratação e **AUTORIZO** a contratação da empresa **GILSON RICARDO DE ALMEIDA PRODUÇÃO MUSICAL, CNPJ: 56.041.459/0001-98**, para o processo em epígrafe, cujo o objeto é a **Contratação de show musical com a banda "Gilson Brender Show e Banda" em virtude da realização das festividades de fim de ano, que ocorrerá dia 20/12/2025 na praça municipal, conforme Termo de Referência**, com contrato elaborado de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, em consonância com o Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, e em observância ao Decreto Municipal nº 6.489 de 24 de setembro de 2025, com o valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), dispensando a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Severinia/SP, 07 de novembro de 2025.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
**Prefeito do Município de Severinia/SP**

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### **CARGO: BRAÇAL**

CLAS.	NOME
33	ANDREY LUIS FERNANDES ROBERTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, convoca as pessoas acima relacionadas, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Centro, nesta cidade, no prazo de CINCO DIAS, no horário das 13:00 às 17:00 horas, munidos dos seguintes documentos:

- 1 - 01 fotos 3x4
- 2 - Original e cópia da Carteira de Identidade (R.G.)
- 3 - Original e cópia do CPF
- 4 - Original e cópia do Cartão PIS/PASEP
- 5 - Original e cópia do Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição
- 6 - Original e cópia da Certidão de Nascimento
- 7 - Original e cópia do Certificado Militar (sexo masculino)
- 8 - Original e cópia da Certidão de Casamento
- 9 - Original e cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos
- 10 - Original e cópia da Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 14 anos
- 11 - Original e cópia do RG e CPF dos dependentes
- 12 - Original e cópia do Comprovante de escolaridade exigido para o cargo e Registro no Conselho Profissional
- 13 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio
- 14 - Declaração de próprio punho de que não exerce, emprego ou função pública ou, se exerce, apresentar documento da autoridade competente constando o cargo ou função, e horário de trabalho.
- 15 - Comprovante de residência
- 16 - Atestado de Sanidade e Capacidade Física (Atestado Médico) expedido pela Secretaria da Saúde do município de Severinia.
- 17 - Original e cópia da Carteira de trabalho, onde consta todos os Contratos de trabalho
- 18 - Abrir conta salário no Banco Bradesco.

**OBSERVAÇÃO: O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.**

Severinia, 07 de novembro de 2025.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1800

Página 4 de 7

Prefeito Municipal

### Atos de Pessoal

#### Portarias

#### **PORATARIA Nº 12.544, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.**

- Dispõe sobre pedido de **EXONERAÇÃO** de Servidor.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**,  
Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo,  
usando das atribuições legais;

**EXONERA**, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, ao Servidor **MILTON CESAR DE JESUS**, RG. nº. 29.567.213-4, ocupante do cargo de **BRAÇAL**, em caráter temporário, ficando sem efeito a Portaria de nomeação nº. 12.338, de 12 de maio de 2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 03 de novembro de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

#### **PORATARIA Nº 12.545, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.**

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**,  
Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo,  
usando das atribuições legais;

**CONCEDE:** A servidora **REGIANE APARECIDA MAXIMINO DAVANÇO**, RG. \*\*\*.152.825-\*, no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 15 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **21/11/2011 à 20/11/2016** para gozo no período de **05/11/2025 à 19/11/2025**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 03 de novembro de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1800

Página 5 de 7

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Atos de Pessoal

Portarias



Instituto de Previdência Municipal de Severínia

Estado de São Paulo  
CNPJ 07.216.942/0001-50

### PORTRARIA N° 107, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a composição do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Severínia – IPREM, e dá outras providências.

A Senhora **ANA MARIA LUIZA MARROCO DE ALMEIDA**, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Severínia – IPREM, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pela Lei nº 2.551/2021,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Severínia – IPREM, a partir desta data, em conformidade com o disposto no art. 13 da Lei nº 2.693, de 03 de maio de 2022:

- Cláudio Miguel – RG nº 28.015.484-7
- Verônica Nicasso Alves – RG nº 59.080.090-5

**Art. 2º** – Os integrantes do Comitê de Investimentos farão jus à gratificação prevista na Lei Municipal nº 2.974, de 16 de setembro de 2025.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Severínia/SP, 07 de novembro de 2025.

**ANA MARIA LUIZA MARROCO DE ALMEIDA**  
Presidente do IPREM

Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 522, Centro – Severínia (SP) - CEP 14735-037  
Fone (17) 3817-2754 - Cel. (17) 99224 7755  
e-mail: institutoprevidencia.sev@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1800

Página 6 de 7

### Outros atos



Instituto de Previdência Municipal de Severínia

Estado de São Paulo  
CNPJ 07.216.942/0001-50

### RATIFICAÇÃO

**Processo nº 04/2025**  
**Dispensa de Licitação nº. 04/2025**

Em 07 de Novembro de 2025, **RATIFICA** a referida dispensa de licitação para contratação da empresa **GIBELI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ 63.411.075/0001-85 inscrita na OAB/SP sob nº registro 63.901, representado pelo Advogado IGOR FELIPE GIBELI, inscrito na OAB/SP nº 534.189, para prestação de serviços profissionais de assessoria continuada nas áreas previdenciárias, jurídica, extrajudicial, judicial e administrativa, na concessão de benefícios, na elaboração de orientações e defesas jurídicas Preventiva e contenciosa, visando orientação e gestão das demandas administrativas e judiciais do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Severínia/SP, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência Anexo I e descriminação na proposta, parte integrante desta dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133 de 01/04/21.

Ana Luiza de Almeida Marroco  
Presidente do IPREM

Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 522, Centro – Severínia (SP) - CEP 14735-037  
Fone (17) 3817-2754 - Cel. (17) 99224 7755  
e-mail: institutoprevidencia.sev@gmail.com

Município de Severínia - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1800

Página 7 de 7



### Instituto de Previdência Municipal de Severínia

Estado de São Paulo  
CNPJ 07.216.942/0001-50

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispõe sobre a Homologação do procedimento de dispensa de licitação para contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica ao Instituto de Previdência Municipal de Severínia/SP – IPREM.

A Senhora **ANA LUIZA DE ALMEIDA MARROCO**, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Severínia – IPREM, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Lei Municipal nº 2.551/2021, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 04/2025, que trata da dispensa de licitação para a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços profissionais de assessoria continuada nas áreas previdenciárias, jurídica, extrajudicial, judicial preventivo e contencioso, administrativa e na concessão de benefícios, preventivo e contencioso, visando orientação e gestão das demandas administrativas e judiciais do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Severínia/SP;

CONSIDERANDO a observância dos requisitos legais e técnicos exigidos para a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação, devidamente instruído com todos os documentos exigidos pela legislação vigente;

#### RESOLVE:

Art. 1º – Fica homologado o procedimento de dispensa de licitação nº 04/2025, destinado à contratação da empresa GIBELI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 63.411.075/0001-85 inscrita na OAB/SP sob nº registro 63.901, representado pelo Advogado IGOR FELIPE GIBELI, inscrito na OAB/SP nº 534.189, para a prestação de serviços de assessoria jurídica especializada ao Instituto de Previdência Municipal de Severínia – IPREM.

Art. 2º – O valor global (anual) do contrato é de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil reais), sendo o valor mensal no montante de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), conforme proposta apresentada e demais documentos constantes do processo administrativo nº 04/2025.

Art. 3º – Fica autorizada a formalização do respectivo Contrato Administrativo

Severínia/SP, 07 de novembro de 2025.

**ANA LUIZA DE ALMEIDA MARROCO**

Presidente do IPREM

Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 522, Centro – Severínia (SP) - CEP 14735-037  
Fone (17) 3817-2754 - Cel. (17) 99224 7755  
e-mail: institutoprevidencia.sev@gmail.com